

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1452 DE 02 DE AGOSTO DE 2012 - Altera os itens "III, VII e VIII" do Art. 1º do Decreto nº 1334, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei nº 934 de 23 de março de 2009, que altera o art. 2º da Lei nº 749/2007 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CADEB, DECRETA: Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1334, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º I – II –... III – Diretor de Escola Municipal: a) Titular: Francisca Eurismar Silva Ribeiro; b) Suplente: Sérgio Barbosa Alves; IV –...V – VI – VII – Conselho Municipal de Educação: a) Titular: Maria da Penha Cardoso; b) Suplente: José Ocleciano Marçal Oliveira. VIII – Conselho Tutelar: a) Titular: Francisco Adail Alves; b) Suplente: Sândalo Augusto Farias Linhares. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 370/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "II" da Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA, Matrícula nº 16282, a partir do dia de 05/09/2011, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Gestão, para responder interinamente pela Imprensa Oficial do Município – IOM, deste Município. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 650/2012-GP - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "V", Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura, nos dias 03 e 04 de setembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 03 de setembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 654/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, com objetivo de participar de reuniões na Caixa Econômica Federal e Governo do Estado para tratar de pendências relativas aos Convênios e Contratos do Repasse, no dia 12 de setembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 12 de setembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 655/2012-GP - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "V", Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa

reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 13 de setembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 659/2012 – SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício nº 504/2012 oriundo da Secretaria da Cidadania e Segurança. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores ÍTALO TADEU MADEIRA VIANA, matrícula – 15021, guarda de 2ª classe e JANILSON DE LIMA GOMES, matrícula – 15026, guarda de 2ª classe, ambos, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, a fim de apurar supostas infrações cometidas pelos respectivos servidores. Acusados, portanto, de haverem infringido o Art. 134, inciso XVIII e Art. 149, inciso VII da Lei nº 038/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Sobral, bem como, o Art. 21, inciso XVI e XVII, Art. 24, inciso VIII e IX, transgredido ainda os direitos e deveres do Guarda Municipal conforme os incisos IV, V, VI, VII, X, XV, XVII, do Art. 8º do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, conforme fatos narrados no Termo de Declaração, em anexo ao ofício supracitado. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, 13 de setembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 091/2012-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **17099 - ANTONIA ERITÂNIA DE SOUSA CASTRO**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 092/2012-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **3090 - Maria do Socorro Quinto de Oliveira; 8488 - Maria Socorro Sousa Mendes**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 093/2012-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **17097 - Waleska Siridó Lima; 17098 - Luciana Maria Alves; 17085 - Maria Lucina Pereira Pedrosa; 17071 - Maria Renata Bezerra**

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
MÔNICA SOUZA LIMA
Secretária da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
CNPJ: 02.079.337/0001-61 | Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Sousa; 17037 - Marcela Portela Pontes. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 094/2012 – EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: **8083 - Maria Gecilene de Sousa Bezerra; 17099 - Antonia Eritania de Sousa Castro.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 095/2012-EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para transporte, ao professor integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado na forma abaixo discriminada: **MATRÍCULA – 17063; NOME DO PROFESSOR - Robério Ribeiro de Sousa; VALOR R\$ - 33,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2012 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 096/2012 – EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para deslocamento, aos profissionais do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminados: **MATRÍCULA – 7129; NOME - Ana Paula da Silva Coutinho; CARGO – Coordenadora; Nº ANEXOS – 02; VALOR R\$ - 44,00. MATRÍCULA – 17041; NOME - Joelma Gomes de Paulo; CARGO – Coordenadora; Nº ANEXOS – 02; VALOR R\$ - 44,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 097/2012 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de setembro/2012. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO PORTARIA Nº 097 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2012		
MATRÍCULA	NOME	HORA-EXTRA
16507	ADRIANA AGUIAR RAMOS	3
8727	ADRIANA MARIA DIAS	12
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	7
16532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	11
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	18
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	21
16477	ANA SARA RODRIGUES GOMES	23
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	16
16677	ANA SUELI DE MARIA	15
16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	40
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	9
2108	ANTONIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE	6
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	8
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	18
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	8
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	9
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	9
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	9
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	8
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	13
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	7
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	22
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	10
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	12
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	9
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	13
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	23
16486	DEBORA RODRIGUES OLIVEIRA	23
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	7
6409	ETELVINA MARIA COSTA PEREIRA	6
16728	EVODIA PIRES LOPES	13
8625	EXPEDITA ALICE NASCIMENTO COSTA	40
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	16
9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES	13
16560	FRANCY KLADY RIPARDO MACHADO	11
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	6
9626	FRANCISCA GONCALVES ELIAS	9
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	7
16336	FRANCISCA MARCIA MENDES	40
2742	FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA PONTE	40
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	10
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	9
16496	FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS	40
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	11
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	11
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	9
2758	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA	40
16731	FRANCISCO GOMES XIMENES	13
3295	FRANCISCO MIRANDA SALES	40
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA	20
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	9
16481	GLEIDSON MENDES MELO	18
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	9
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	11
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	18
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	40
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	20
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	8

16487	JOSE MARCELI MAGALHÃES NASCIMENTO	21
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	8
3673	JURACIR MARIA DA COSTA GOMES	40
15841	KARLA REGINA CUNHA	21
16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO	9
16506	KATIA REGINA SOARES	9
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	18
2815	LUCIA MARIA FRANCA	7
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	6
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	9
3327	LUIS RODRIGUES FERREIRA	40
8244	MARCIA PONTES DIAS	13
16473	MARCIA PONTES DIAS	8
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	8
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	6
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	19
2164	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SIQUEIRA	7
3812	MARIA DE FATIMA ARRUDA	40
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	21
9413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	40
2915	MARIA DE FATIMA PONTE BEZERRA	40
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	9
2955	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	6
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	23
9435	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ARAGÃO	7
1595	MARIA HELENA LIMA	8
8489	MARIA HELENA LIMA	7
8661	MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA	7
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	18
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	9
3014	MARIA LIDUINA SOUSA	6
1608	MARIA LUCIA RIBEIRO MENEZES	7
3028	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	13
8710	MARIA NEIDE DE MELO FERREIRA	7
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	17
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	11
9410	MARIA SUZETE FARIAS	9
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	13
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	9
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	9
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	13
3990	PAULO JOSUE SALES	40
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	40
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	19
3351	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	20
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	19
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	9
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	13
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	9
16726	ROGERIO MATOS MAGALHÃES	13
15774	ROGERIO MATOS MAGALHÃES	10
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	9
9257	SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA	20
9453	SOLANGE ARAUJO BARROSO	14
3151	SUZANA DO NASCIMENTO NEVES	6
4686	TERESINHA RIBEIRO PARENTE	8
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
8319	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	8
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	9
1676	ZILMA PORTELA PARENTE	4
		1834

PORTARIA Nº 648/2012-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS, lotada na Secretaria da Educação, se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do IV Oficina de Elaboração de Itens de Língua Portuguesa, nos dias 22 e 23 de agosto de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½(meia), totalizando no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 22 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 649/2012-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 §1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª ROZIANE OLIVEIRA MARINHO, Gerente, lotada na Secretaria da Educação, se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do IV Oficina de Elaboração de Itens de Língua Portuguesa, nos dias 22 e 23 de agosto de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 22 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 651/2012-GP - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 §1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA, Coordenadora, lotada na Secretaria da Educação, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da III Formação do PAIC – Eixo da Educação Infantil, nos dias 15,16 e 17 de agosto de 2012. 2º - Atribuir a mesma 03 (três) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 15 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 652/2012-GP - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 §1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª JAMILLE FONTELES ROLIM CALDAS, Coordenadora, lotada na Secretaria da Educação, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de uma reunião na Editora Aprender, no dia 27 de agosto de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 27 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 653/2012-GP - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES, Superintendente Escolar, lotada na Secretaria da Educação, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de uma reunião na Editora Aprender, no dia 27 de agosto de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 27 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 11.103/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sr.ª RENATA GUERRA CAVALCANTE, Matrícula 17133, na data de 31/08/2012, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS - 2, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 11.107/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. GLAUTTON NÓBREGA MEDEIROS, na data de 31/08/2012, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 11.110/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sr.ª EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES, na data de 03/09/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 11.111/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO RÉGIS MONTE FREIRE, na data de 03/09/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 588/2012-SG - A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0580712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 2818, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 1997 à 26 de novembro de 2002, a que faz jus, à ser gozada no período de 20 de agosto de 2012 à 17 de novembro de 2012.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2012. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº636/2012-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o VII Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª MARIA GORETE MARQUES, Assessor Especial, lotada na Fundação de Ação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para participar da Capacitação do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, no dia 27 de agosto de 2012. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretária da Saúde e Ação Social, em 27 de agosto de 2012. JEOVÂNIA MARIA GOERSCHANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº632/2012-SG - O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para realizar entrega das fichas de Inscrição dos Atletas Sobralense para as Paraolimpíadas Escolares Nacionais, participar da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e participar de uma Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Juventude, nos dias 29,30 e 31 de Agosto de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 03 (três) diárias, totalizando no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretária do Esporte e Juventude, em 29 de Agosto de 2012. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário do Esporte e Juventude.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2012. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/10/2012, às 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPA E JARDINAGEM nas dependências dos prédios da Divisão Administrativa, Operacional e Estação de Tratamento de Água (Sumaré) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral-ce.gov.br. (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18/09/2012. A Pregoeira - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 042/2012 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/10/2012, às 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) GALPÕES GARAGEM NAS LOCALIDADES DE: ÁGUA DOCE - DISTRITO DE PATOS, LAGOA QUEIMADA - DISTRITO DE PATRIARCA, RECREIO - DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, BARACHO E SÃO FRANCISCO - DISTRITO DE JORDÃO, E SÃO DOMINGOS - DISTRITO DE JAIBARAS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18/09/2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 097/2012 e 098/2012, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES

REALIZADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa SOBRAL MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA ME nos lotes 01 e 02 com o valor global de R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais). Adjudicado em 27/08/2012 e homologado em 06/09/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 097/2012 e 098/2012, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2012 - Aquisição de frutas e verduras com a finalidade de atender os cardápios dos meses de Outubro à Dezembro de 2012, dos alunos das escolas Municipais dos Programas PNAE(Fundamental), PNAC(Creche de 0 a 3 anos), e EJA(Educação de Jovens e Adultos), localizados na Sede e nos Distritos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve sua certame declarado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 097/2012 e 098/2012, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa EXECUTE COMPUTADORES LTDA no lote 01 (único) conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE
1.1	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	CPU	939	30
1.2	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	120	30
1.3	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	CAIXA DE PROTEÇÃO	80	30
2	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	ANTENA 5,8Ghz DISCO 34Dbl	1.370,00	33
3	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	CARTÃO MINI-PCI TIPO 1: cartão mini-pci com potência de saída de até 350mW, 54 Mbps de velocidade, possibilitando a comunicação nas faixas de frequências de 2.312 a 2.497 (2,4Ghz) ou 4.920 a 6.100Ghz (5,8Ghz). Pode ser utilizado para funcionamento ponto-a-ponto ou ponto multi-ponto	270	22
4	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	CARTÃO MINI-PCI TIPO 2: cartão mini-pci fabricado com potência de 600mW média, pode ser configurado com até 1000mW de potência de transmissão.	585	34
5	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	TORRE ESTAIADA PARA ESTAÇÃO RÁDIO-BASE EM FERRO COM 30 METROS DE ALTURA	73.740,00	1
6	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	MASTRO PARA ESTAÇÃO TERMINAL DE RÁDIO REMOTO EM FERRO COM 6 METROS DE ALTURA	10.000,00	7
7	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	POSTE DUPLO "T" DE 18 METROS DE ALTURA	9.300,00	6
8	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	RÁDIO E ANTENA INTEGRADOS DENTRO DE UM CASE IMUNE A INFILTRAÇÕES, FONTE POE DE 15 VOLTS E PATCH CABLE DE 1 METRO DE COMPRIMENTO	280	66

Homologado em 14/09/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 72/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 10.834/2012-GP de 14 de maio de 2012 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Maria do Socorro Vasconcelos de Assis, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de Gerente Contábil e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, criado através do art. 16 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, no período de 11/09/2012 a 28/09/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente Interino do SAAE/SOBRAL, em 11 de setembro de 2012. Luís Fernando Viana Coelho - Diretor Presidente Interino. ■

